

CORREIO PAULISTANO

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

S. PAULO

Administrator—José Maria de Azevedo Marques

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 23 de Março de 1880.

A Tribuna Liberal e a Província de S. Paulo devam-se os méses para investirem contra a câmara municipal porque esta deliberou que se principiava o calcamento da cidade pela rua do Carmo, e não pela rua da Estação, como queriam os vereadores mais barato da província, e o orgão da democracia pura.

Conquanto a censura, ontem, a hostilidade de contra a câmara municipal, não se apresentasse baseada em sérios fundamentos, pois que a Tribuna limitou-se a criticar o acto da municipalidade à capricho dos vereadores que votaram nequelle sentido, e a Província, como só sempre fizer, apenas externou a sua opinião em contrário, com aquelle tom dogmatico, que não mal assenta n'um genuino representante da democracia pura no Brasil, vamos, em poucas palavras justificar aquella deliberação da câmara.

Como sabe-se, pende de decisão da assembleia provincial um projecto de lei autorizando o governo a fazer o calcamento da rua da Estação.

Esse projecto foi remetido à comissão de finanças, a qual, segundo consta, pretende constituir verba no orçamento para ser levada a efeito essa obra de incontestável utilidade pública.

Ora, em vista disto, perguntamos aos homens de bom senso: devia a câmara municipal, adiantando-se o voto da assembleia provincial, mandar fazer desde já o calcamento da rua da Estação, que talvez tenha de ser realizado pelo governo da província, com notável vantagem para os cofres municipais, sobrecarregados com os onus de uma dívida avultada?

E não devia a municipalidade contar com essa deliberação da assembleia, visto estar na consciência de todos que o calcamento da cidade não se pode fazer exclusivamente com os minguidos recursos municipais?

Não são todas as capitais das províncias do Império calcadas à custa dos cofres das respectivas províncias?

A província de S. Paulo estará em peores condições de riqueza e prosperidade que as demais províncias do Império?

Não receiamos que a resposta dos homens de bom senso seja contraria ao procedimento da câmara, em vista desta única consideração apontada.

Precindamos, porém, della, e ainda existem outras para justificar o acto da câmara.

O calcamento da rua da Estação, nesta época de chuvas continuadas, daria causa inevitavelmente à interrupção do trânsito, e todos compreendem os inconvenientes e prejuízos que dali proviriam para o comércio e para o público em geral. Se, hoje, clama-se tanto contra o lameiro existente naquela rua, o qual torna difícil e incommodo o trânsito, o que não seria se este fosse completamente impossibilitado, pelo facto de se fazermos as excavacões necessárias para o calcamento?

Adiado o calcamento para mais tarde, quando estivermos na estação seca, poderá fazer-se a obra sem causar grande embaraço no trânsito das carroças e o comércio não

terá de sofrer as consequências de sua interrupção.

Com a rua do Carmo não se dá a mesma causa, porque, truncado o trânsito por ella, se prolongar-se a estação chuvosa, poderá elle fazer-se por outras ruas. E, demais, não sendo grande a extensão dessa rua, e a sua largura pequena, o serviço de calçamento far-se-há dentro de poucas semanas.

Quanto à necessidade de calçar-se a rua do Carmo, cremos que ninguém a contestará, porque não só é uma das ruas mais centrais da cidade, por onde se faz quase toda a comunicação com o arrabade do Braz e com a estação do Norte, e mo porquê está em possível estado, sendo impossível remover o lameiro nela produzido pela menor chuva, o que compromete seriamente a saúde pública, como atestam muitos casos de febre paludosa que tem apparido naquela rua e suas imediações.

Além disso, entendendo a câmara que não devia tratar nessa occasião de dar princípio ao calcamento pela rua da Estação, por onde o faria, sendo a rua do Carmo uma das ruas designadas no contrato?

Tais são as razões que apoiam a deliberação da câmara.

É possível que os vereadores que votaram contra o modo de pensar da Tribuna e da Província estejam em erro; se assim é, devem ser convencidos e não agradados como foram pelo jornal mais barato da província, ou julgados peremptoriamente pela imparcialidade da Província, que está quotidianamente revelando uma notável má vontade contra a câmara municipal?

Se esta corporação sacrifica em suas deliberações o interesse municipal, porque não diante a Província os seus actos? Não seria isto mais digno de uma imprensa séria, e sobretudo, mais proveitoso, do que essa oposição de meias palavras, que tanto spraz ao orgão imparcial?

Temos dito quanto basta para esclarecer o público sobre a opinião da imprensa nessa questão.

De que lado estaria a razão e o bom senso?

Onde, sobretudo, o interesse municipal? Não nos compete decidir.

REVSTA DOS JORNAIS

Capital

21 de Março

Província de S. Paulo.—Trata do projecto de encampação da Companhia Sorocabana, que se discute na assembleia provincial.

O autor do projecto ainda não convenceu a assembleia da sua utilidade, ao passo que o deputado que impugnou, o sr. Ferreira Braga, impressionou a com as suas revelações.

Segundo afirma este deputado, os presidentes da província têm temido cumprir os seus deveres com relação à Companhia Sorocabana.

Entende a Província que, diante das revelações do sr. Ferreira Braga a indagação sobre o estado da Companhia entre no segundo plano, para dar o primeiro à responsabilidade da administração provincial, perante a qual a Companhia tem feito sempre valer suas pretensões, seus erros e abusos graças aos patrões poderosos de que dispõe.

Para os contribuintes, os únicos responsáveis pelo estado da Companhia são o governo

S. PAULO é um homem que tem uma reputação excelente e um coração ainda melhor.

E Todas as portas se abrem diante delle e antes de todas as do ministerio da guerra, onde ainda não se desquebraram de que, antes de ser seu marido, Paulo foi um dos melhores oficiais do exercito de Itália e que tomou, sózinho, uma bandeira austriaca em Solferino.

Vejo-te sorrir e murmurar:

— Ele é Vassoura do soldado!

— É verdade, minha querida é delle que vou falar-lhe.

Em primeiro lugar, elle já não é soldado é sargento; depois foi condecorado e deixou de ser esse rapaz timido e escaldado de ha dezoito anos, assim como tu minha boa faleira, ja não é de a criancas que chorava por tudo no tempo em que estavam no collegio.

Disse-te já muito para não ir até ao fim.

« Recita-me com paciencia;

— As tuas cartas tisham-me abalado um pouco e eu já não sabia se devia atender-lhe a ti ou se ao meu bom amigo o cura Duval.

— Quando o senhor de Beauchêne partiu, tive durante algum tempo a felicidade de voltar a Paris. Havia porém um não sei que que que me prendia e me fazia adiar a partida cada vez mais.

— Sempre que a minha resolução estava firme, o bon de cura vinha visitar-me.

— Tinha sempre recebido uma carta do pobre soldado; que disse lagrimosa que apesar de todos os seus esforços para se fazer maior, nem podia consegui-lo.

— Nunca aquelas cartas, que on jà todas havia, me fizeram tão somente comédia, que cada dia, cada phrase me dava respiro.

— Tinha, para mim, muita parte, não só de amor, mas de amizade, e talvez de paixão.

— Tinha, e não importa estavam isoladas e quasi que não sentiu desagrado.

— Havia, setor forte e resolvida a fuga.

— Gostava de ti; minha querida, que é de tua marido que preciso.

— Basta tempo que não te escrevo.

— Tinha que, embora saudades por ti, já ia de casa, recomeçar o seu convite e despedir-se.

— Tinha que, para minha parte, não só de amor, mas de amizade, e talvez de paixão.

— Tinha que, e não importa estavam isoladas e quasi que não sentiu desagrado.

— Havia, setor forte e resolvida a fuga.

— Gostava de ti; minha querida, que é de tua marido que preciso.

Terça-feira, 2 de Março de 1880

BRAZIL

provincial e o geral, pelo que devem ser chamados a severas contas.

O sr. Ferreira Braga disse na assembleia, que o engenheiro fiscal e o empregado da fazenda encarregado do exame de contas da Companhia tem denunciado à administração da província que a direcção carece de uma existência legal, que seus actos não são regulares e que a Companhia se encontra em estado

precario, tocando à insolvabilidade.

Dia a Província que o sr. Ferreira Braga referiu factos que parecem verdadeiros, constituem actos puníveis pelas leis: como, que a directoria emitiu contas em duplo do valor da autorização concedida e que a esses titulos faltam as adjunções legais, o que constitui uma emissão de títulos falsos.

O governo provincial tem conhecimento desses factos e de outros que devem constar dos relatórios do engenheiro fiscal e das informações do empregado da fazenda.

Entretanto os presidentes conservadores e liberais, tem deixado passar tudo isso, e ainda há pouco em 24 horas processaram-se as contas do semestre e fiz-se o pagamento da garantia de juros.

A Província denuncia de prevaricadores todos os presidentes que tem assentido na continuação desse tipo de contas, excepto feita do sr. Sérgio Pereira, o qual procurou corrigir as faltas da directoria na medida das suas atribuições, no que foi obstado por um acto do então ministro da agricultura.

A Província aguarda agora o procedimento do actual presidente, e julga inutil discutir o projecto da encampação, enquanto estiverem de pé as acusações formuladas directamente contra a directoria da Companhia e indirectamente contra a administração provincial.

Além disso cumpre esperar também os documentos que a assembleia pediu.

— Por nossa parte, será essa também o nosso procedimento, aguardando oportunidade para fazer mais algumas revelações, principalmente com relação ao pagamento dos juros dos debentures, que a Companhia não tem feito, apesar de haver recebido com o atropelo conhecido, os juros da garantia da província, que deviam ter essa applicação!

Constituinte.—Referindo-se às graves questões que pendem de decisão da assembleia provincial sobre negócios de estradas de ferro, trata especialmente da questão dos 3 réis por klo.

Amanhã, tomaremos em consideração o artigo da Constituinte.

Tribuna — Defende o projecto de lei de força.

O augmento da despesa explicou-se pelo augmento da força, e este pelas necessidades de serviço publico.

E assim está tudo explicado.

— Diga-nos, agora, a Tribuna, em que tem melhorado esse ramo da administração, à pesar do augmento da despesa?

Essá é a questão; tudo o mais é illusão, tanto mais quando é certo que nunca as administrações conservadoras utilizaram-se de autorização para elevar a força ao numero de 1,000 praças.

22 de Março.

Constituinte.—Em vista dos ultimos acontecimentos, passa uma revista em seus arsenais de combate, desfraldando de novo a sua bandeira, que representa as tendências de 1831 e as aspirações de 1888.

Eleição directa, reforma do senado, extinção ou modificação do poder moderador—fundo isto quer a Constituinte, porque faz parte do programma do seu partido, e ela quer a bandeira da reforma e não a reforma da bandeira.

Quantum mutatis ab illo!

— O nosso protégé vai pedir uma licença. De hoje a oito dias deve chegar; permiti-me que traga-sa?

— Por pouco que não desmaiaria.

— Cito dias mais tarde com effeto, quando acaba de me arranjar para dar o meu passado habitual, approximando-me das janelas do meu quarto de vestir; que da para um dos caminhos forasteiros perpendiculars ao meu estrello.

— Então o coração parecia querer romper-me o peito, pensei que morria e deixei-me cair sobre uma cadeira.

— Acabava de ver ao longe a sotaana do bom de cura e junta delle, um homem vestido com esse lindissimo uniforme de sacerdotes d'Africa que tão bem ficava a seu marido, lembrava-te?

— Que se passou depois? Não sei... era-me impossível contar-to.

— Ele amava-me e eu... elle veio aqui todos os dias, mostrava-lhe a carta que sentem as ultimas vontades de meu pai e decidiram-se separar... O que? Adivinha? Não é verdade?

— A visva de um capitão de fragata não pode casar com um oficial inferior.

— Preciso esperar que elle tenha as dragueiras nos braços.

— Este é já muito para mim, isto só é fim.

— Recita-me com paciencia;

— As tuas cartas tisham-me abalado um pouco e eu já não sabia se devia atender-lhe a ti ou se ao meu bom amigo o cura Duval.

— Quando o senhor de Beauchêne partiu, tive durante algum tempo a felicidade de voltar a Paris. Havia porém um não sei que que que me prendia e me fazia adiar a partida cada vez mais.

— Sempre que a minha resolução estava firme, o bon de cura vinha visitar-me.

— Tinha sempre recebido uma carta do pobre soldado; que disse lagrimosa que apesar de todos os seus esforços para se fazer maior, nem podia conseguir.

— Nunca aquelas cartas, que on jà todas havia, me fizeram tão somente comédia, que cada dia, cada phrase me dava respiro.

— Tinha que, para mim, muita parte, não só de amor, mas de amizade, e talvez de paixão.

— Tinha que, e não importa estavam isoladas e quasi que não sentiu desagrado.

— Havia, setor forte e resolvida a fuga.

— Gostava de ti; minha querida, que é de tua marido que preciso.

— Basta tempo que não te escrevo.

— Tinha que, não importa estavam isoladas e quasi que não sentiu desagrado.

— Havia, setor forte e resolvida a fuga.

— Gostava de ti; minha querida, que é de tua marido que preciso.

— Basta tempo que não te escrevo.

— Tinha que, não importa estavam isoladas e quasi que não sentiu desagrado.

— Havia, setor forte e resolvida a fuga.

— Gostava de ti; minha querida, que é de tua marido que preciso.

— Basta tempo que não te escrevo.

— Tinha que, não importa estavam isoladas e quasi que não sentiu desagrado.

— Havia, setor forte e resolvida a fuga.

— Gostava de ti; minha querida, que é de tua marido que preciso.

— Basta tempo que não te escrevo.

— Tinha que, não importa estavam isoladas e quasi que não sentiu desagrado.

— Havia, setor forte e resolvida a fuga.

<div data-bbox="415 1094 600

natureza, havendo ali uma espécie de galante, nas tardes de verão; os vendedores de água em traje de vendeira, semelhantes ao de Isabel do "Jockey-Club", são uma das curiosidades deste lugar.

Eis summa, a invenção do chow, jogava pouca fortuna: o seu jardim é um verdadeiro caixão. Ha Magdalena e altas, onde se podem fazer estagiários. A propósito, devo mencionar uma curiosidade: dão-lhe um duce e adivinham o que colocaram como ornamento n'um destes altares.

Excusam de pensar, que não adivinharam.

Pusse-lhe a frente de uma chaminé de marfim. Ha portuguesas que para patrióticas e amigas destas chaminés perguntavam se elas eram que poderia ser aquela, no mesmo tempo que achava a ideia muito engraçada. Uma chaminé de marfim n'um jardim de verão! Que ideia singular!

O teatro da rua dos Coches é um cochicho. Provém-lhe o nome da rua em que foi construído. Costuma ter bastante concorrência, em primeiro lugar por ser barato, e depois por causa dos drama-bicos que ali se representam, tais como o «Correio de Lyon», «Lexico», o pastor, e outras que são fárias de legumes e de despeços. Em toda a parte há pessoas que carecem de estremecerem chorar para divertir-se. Confesso, entretanto, minha parcialidade pelo drama... Este teatro é dirigido pelo grande artista Santos, hoje quasi cego, que é um dos vultos artisticos mais interessantes do Portugal.

O teatro das Variedades é outro cochicho, em que se representam peças fantásticas e revistas. O Circo Price, assim chamado por causa do nome do seu fundador, o sr. Price, antigo acrobata, é de pau e officivamente feio. Perdoa-lhe-se-his o estado de ruína em que se acha, se se pudesse permanecer dentro dele; mas é isso coisa impossível; representando-se ali de inverno, o vento e o frio, que entram pelas fendas das portas, só m os espectadores em uma temperatura das molas de gelo. Sentem-se calafrios dentro de poucos instantes; um quarto de hora depois está se gelad; e bem feliz é quem no dia seguinte não tem senso um simples d-flux. Vê-se nessa circo o que vê-se em todos os círcos: cavalos que andam em movimento circular, tendo ás costas senhoras e senhoras que passam por dentro de arcos de pipa dourados cuja forma grande porção de círculos formados de papel. S'goal particular: está quasi sempre vazio o Circo Price e o dinheiro arrecadado mal chega para o alimento dos cavalos. Foi iss, pelo menos o que me pareceu nas duas vezes que me animei a entrar nela.

Antes de deixar os teatros e os espectáculos, referirei algumas minudências caracteristicas. Em primeiro lugar—as pateadas. Ha em Portugal três modos de aplaudir os artistas. O-primeiro é bater com as mãos, com em todos os países; o segundo, que indica mais alguma vivacidade, é gritar bravo! bravo! como é uso na Itália; o terceiro que corresponde ao maior auge do entusiasmo, é levantar-se agitando o lenço.

O assobio não é conhecido como meio de manifestar reprovação ou desagrado. Batem no chão com o pé ou com a bengala, com indiferença, forçam ou espalhado, conforme o grau de descontentamento que sentem. Esse acto chama-se patear; an offito dá-se o nome de pateada (no sentido litt.-l—batedeira de pé). Em França os que não querem rascunhar se lavam—refreiam os que se costumam calçar—batem com a bengala, o que equivale a um aplauso. Em Portugal, dás precisamente o inverso; assim, quando uma platéa põe-se a patear, é um barulho de ensurdecer, e, um minuto depois, uma poeira de cigarro.

Aproveito a ocasião para emitir a minha opinião pessoal sobre os individuos que assobiam no teatro. Acham-no injustos e estúpidos. Estúpidos, porque não ganham nada com isso; injustos, porque às vezes cortam a carreira de um pobre coitado, que está ganhando com muita dificuldade e trabalho o pão quotidiano. Quando entram n'um armazém, onde vao venderem algum alçado, não voltam a ele, não é verdade? Procêde do mesmo modo para com os teatros onde sóis mal servido; mas não assobiais!

Está ainda, de todo, no estado primitivo a vida de teatro em Portugal.

E' mais burguesa do que desrugada. E' verdade que ha nos pequenos teatros algumas mulheres que apresentam-se no palco para ver se produzem, à luz da rampa, um efeito que com certeza não prolusionam na rua; isso porém, é a exceção, pelas simples e excellentes razões de serem poucos os amadores ricos. Na maioria dos teatros, as actrizes só cantam ou, como lhes vivem com pessoas da sua escolha, são fazem falar muitas do seu procedimento do que do seu talento, salvo algumas exceções. Com quanto tivesse interrogado todas as pessoas que encontrou, sete-maia bem difícil apontar uma única, que se distingue das outras pelo seu luxo ou pelos seus galanteios. Por esse lado, não se parece Lisboa com Paris.

No teatro de S. Carlos, que é mais italiano do que português, por não se representarem ali tanto obras italianas interpretadas por artistas italianos, as cantoras são, em sua maioria, mulheres muito honestas, guardadas à vista por seus progenitores, quando estão por casar, ou escoltadas por seus maridos e muitas vezes por seus filhos, quando são mães de família.

A meu ver, isto ha nada tão ridículo, no mundo como a posição social do esposo de uma mulher de teatro, principalmente quando este tem outro meio de vida do que acaparar a mulher e arranjar a diheireira que elle ganha. Mas parece que o officio é bom, porque he sempre quem o querer exercer. As suas mulheres casam muito.

As dançarinas do teatro de S. Carlos não dão muito que falar de si. Ha duas razões para isso: a primeira é que, afora duas ou três, não fôr a ponto de merecer medo; a segunda, é que quasi todas já attingiram, segundo me pareceu, essa felicidade em que tem os direitos ao respeito de muitos.

(Continua).

SEÇÃO LIVRE
Para o sr. dr. chefe de polícia
lér e provisão
Os habitantes das Palmeiras e seus vi-

nhos levam ao conhecimento de v. ex. a pedra providenciada respeito dos barbeiros que tem havido neste bairro, praticados pelo inspector daquella quadrilha Francisco de Paula Gonçalves, ha pouco nomeado para aquele cargo, o logo que tomou posse requisitou praças, e postas as mesmas á sua disposição, possuindo obra.

Entre as muitas que fez, ha algumas notáveis, como seja a prisão de Elias Pedro de Toledo, maior de 30 annos, que ha muitos annos vive neste bairro, sem que nunca fosse preso ou desse motivo para isso; mas o maior crime é pertencer elle ao partido conservador.

Diz o inspector que estava o pobre velho com uma enorme faca que por isso tinha grande crime!

Ora, sr. inspector, vmc. sabe que as Palmeiras é uma estrada e não cidade. Foi grande crime a faca, porém maior crime é ser o pobre velho seu inimigo implacável!

Prende também um pobre velho que seguia caminho para seu sítio e foi dormir na estação junto com o pobre Elias.

Diga-me, sr. bom inspector, qual o motivo da prisão do Antonio Trangador? Pois estavam culpados os dois irmãos, para vmc. dar parte de ambos como valentões?

Ponha-nos em pratos limpos quais tem sido os crimes que estes dois moços tem praticado?

Nesses casos, o sr. inspector tem feito mais proezas, tanto que já habitou o estabelecimento do coronel Oliveira.

Além disso pedimos ao sr. inspector, não continuar a molhar aquela pobre idiota com agua suja, como fez outra dia, pois não é de homem de bem.

Diga-nos, sr. inspector em que ficou com a multa do Manoel Carvalho, que vmc. queria multar, vindela a pé, como prova com os que apreciam o negocio? Ficou vmc. bem amarelo e não pôde levar avante a multinha, e assim sempre lhe hade acontecer, desde que são meninoas essas partes.

Pedimos tambem providencias para não continuarem as multas nos carroeiros, nos caminhos, como aconteceu com Delfin Loureiro, que foi multado ao chegar a carroça á olaria, e que até hoje não saiu a publicação.

O caso é que nós pagamos os direitos das olarias, pagamos aferição das carroças, pagamos exames dos carroeiros, pagamos cartas de matrícula, concertamos os caminhos á nossa custa, e sofremos a perseguição das multas desde a cidade até as olarias.

Neste caso vai tudo em progresso! é o mesmo que amarrar um cão e começar a castigá-lo!

Por isso pedimos providencias ao muito digno chefe de polícia, a respeito daquelle inspector, e das multas pelos caminhos, o que esperamos.

S. Paulo, 22 de Março de 1880.
Os habitantes das Palmeiras.

PAUTA DOS IRMÃOS QUE TEM DE GUARDAR O SENHOR SACRAMENTADO, DURANTE A EXPOSIÇÃO DA SEMANA SANTA, NO ANO DE 1880.

QUINTA-FEIRA SANTA

Das 12 1/2 á 1 hora da tarde

Irmãos:
Provedor, exm. visconde de Tres-Rios.
Conselheiro Vicente Pires da Motta.

Dr. Felizardo Antônio Cavaleiro.

Procurador, tenente-coronel Bento José Alves Pereira.

Da 1 1/2 á 2 horas

Irmãos:
Comendador Joaquim Fernandes Cândido Sobrinho.

Gaspard Fernando Braga.

Alferes João Augusto Pereira.

Joaquim Marcellino do Alveranga.

Da 2 1/2 á 3 horas

Irmãos:
Alferes José Francisco de Mora e Nobre.

Antonio Mariano Cursino.

José Manuel Chiriquim.

Bernardino José Dias Torres.

Das 2 á 3 1/2 horas

Irmãos:
Alcibiades José da Costa Bastos

José Gregorio Rodrigues.

Cândido Carlos de Mendonça Góisby.

José Pereira Bastos.

Das 2 1/2 á 3 horas

Irmãos:
Conde José Jacobith Gonçalves de Andrade.

Conde Antônio Augusto de Araújo Muniz.

Conde Manoel Emygdio Bernardes.

Conde Antônio José Gonçalves.

Das 3 á 3 1/2 horas

Irmãos:
Gonçalves Carlos Augusto Gonçalves Benjamin.

Maximino José Cândido da Silva.

Virgílio Goulart Pintado.

Rodrigo Augusto Cavaleiro e Silva.

Das 3 1/2 á 4 horas

Irmãos:
Leonardo Pires Bueno.

José Moreira da Cruz.

Pedro Alves Pereira.

Tenente Theodoro Augusto Varella.

Das 4 ás 4 1/2 horas

Irmãos:
Antonio Julio de Camargo Pachêco.

José Tibúrcio Luís Penteado.

Manoel José Vaz

Domingos da Silva Reis.

Das 4 1/2 á 5 horas

Irmãos:
Bibiano Antônio de Siqueira.

Francisco Magagni.

Tenente-coronel Domingos Sertório.

Victorino Martins de Souza.

Das 5 á 5 1/2 horas

Irmãos:
Tesoureiro da Fábrica, dr. Manoel José Chaves.

Fernando Antônio da Silva Witteck.

José Baptista de Magalhães.

Alfredo Ribeiro dos Soutos.

Das 5 1/2 á 6 horas

Irmãos:
Alfredo Irapuera José de Brito Júnior.

Francisco Gonçalves Carregoso.

Antônio Joaquim da Rocha.

Manoel José Nobre da Almeida.

Thomas Xavier Pachêco.

Das 6 ás 6 1/2 horas

Irmãos:
José Moreira da Rocha.

François S. Silva Guimarães.

Ignacio José de Araújo Júnior.

José Luis da Silva.

Das 6 1/2 ás 7 horas

Irmãos:
Antonio Manoel Correia.

Dr. José Fernandes Coelho.

Dr. Antônio Pinto do Rego Freitas.

João de Souza Ribeiro.

Das 7 ás 7 1/2 horas

Irmãos:
Counselheiros Joaquim Igacio Ramalho.

Dr. Francisco Antônio Dória Rodrigues.

José de Oliveira Pinto.

Das 7 1/2 ás 8 horas

Irmãos:
Comendador José Alves da Silveira.

Dr. Manoel Dias de Toledo.

Dr. Americo Ferreira de Abreu.

Capitão João Inácio de Brito.

Das 8 ás 8 1/2 horas

Irmãos:
Dr. Sebastião José Pereira.

Dr. João Alves de Siqueira Bueno.

Dr. Antônio Bento de Souza e Castro.

Capitão Benjamin José Gonçalves.

Das 8 1/2 ás 9 horas

Irmãos:
Dr. Joaquim José de Brito.

Capitão José da Silva Góis.

Capitão José da Silva e Castro.

Capitão José da Silva Ribeiro.

Das 9 ás 9 1/2 horas

Irmãos:
Dr. Clemente Fausto da Silva Filho.

Capitão José da Souza Aranha.

Capitão José Henrique Guedes Portilho.

Dr. Ernesto Mariano da Silva Ramos.

Das 10 ás 10 1/2

Preços por 10 kilos	
1ª ordinarie.	65750 a 65900
1ª ordinaria.	65100 a 65350
Vendas durante a semana finda	
a 20 do corrente.	28.077 saccas
Vigoraram as seguintes cotações por 10 kilos:	
Lavado	Nominal.
Superior e fino.	65100 a 65400
1ª boia.	55700 a 55850
1ª regular.	55450 a 55800
1ª ordinaria.	55150 a 55300
2ª boia.	45150 a 45350
2ª ordinaria.	45000 a 45300
Existe nela — 185.000 saccas.	
Entradas de café no Rio de Janeiro a 19 do corrente.	483.734 kilos.
Datas é dia 1º do corrente.	6.056.820 Kilos.
Término medio diário.	5.834 saccas.
No mesmo período de 1879.	12.023 saccas.

Câmbios a 90 d.v. (sábado)
Sobre Londres bancário 22 d.
Sobre Londres parte 22 1/3 d.
Sobre Paris bancário 450 reis por franco.
Sobre Paris particular 420 reis a 430 por franco.
Sobre Hamburgo bancário 555 reis marco banco.
Sobre Hamburgo particular 551 reis marco banco.
Sobre Portugal bancário 247 a 245 1/2 a 3 d.v.
Sobre (a dinheir) 115200.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os gêneros entrados bem em na respectiva Praça

ITEMS	PREÇOS
Café.	8.000
Toucinho.	65000
Azores.	10.000
Batatinha.	45000
Salada doca.	8.000
Farinha.	8.000
Dia de milho	8.000
Milho.	5.000
Palmito.	2.000
Cáca.	1.000
Alpim.	500
Galinhas.	640
Leitões.	800
Ovos.	800
Quilos.	800
Cada 15 kilos	
50 litros	
carga	
uma	
dúzia	
um	

EDITAES

Convocação de credores da massa fallida de Mauá & Com.

O conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, juiz de direito da 1ª vara do comércio nesta cidade do Rio de Janeiro e seu termo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que pelos administradores da massa fallida de Mauá & C., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e exm. sr. conselheiro dr. juiz de direito da 1ª vara comercial. Dissem os administradores da massa fallida de Mauá & C.: Que sendo urgente a liquidação do débito hypothecário do Banco do Brasil, além de outras razões pelos prejuízos, que acarreta o estado anormal das fazendas de Arapucela e da Atalaia e do estabelecimento de Ponta d'Areia, propriedades estas captivas aquela hypotheca; Que, também é muito conveniente não demorar o resgate de algumas cauções; Que, sendo de absoluta necessidade transigir com essas e outros credores desta corte, das províncias e do estrangeiro, onde a massa tem filiais, em ordem a evitar questões e conflitos, que só acarretariam maiores prejuízos à massa; Que, sendo necessário em muitos casos, para salvar maior prejuízo, proceder à venda de divisas activas da difícil cobrança; Que, para evitar uma liquidação muito demorada e dispendiosa, precisa esta administração ser investida pelos credores de poderes especiais e illimitados para a prática destes e outros actos. E nas condições expostas para melhor salvaguardar os interesses dos credores, respetivamente requeiram os suplicantes que v. exs. se dignem ordenar que sejam convocados por editais os referidos credores da massa com a communicação de serem considerados como anuíciado à concessão dos poderes que solicitam, todos aqueles que deixarem de com parecer para a manifestação de seu voto. E nestes termos E. R. M. Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1880. — Visconde de Figueiredo. — Barão de Irapu. — M. A. Pimenta Bueno. Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: Convém que se por editais com o prazo de 30 dias. Rio, 19 de Fevereiro de 1880. — Theodoro da Silva. — Em virtude deste despacho se passou o presente edital, pelo qual convoca os credores da massa fallida de Mauá & C., para se reunirem na sala das audiências desto juizaria do Levadão n.º 18, n.º dia 21 de Abril próximo futuro, ao meio-dia, adiante de concederem aos administradores os poderes que alegam na petição acima transcripta; adverindo que nenhum credor será admitido por procurador se este não tiver poderes especiais para o acto; que a procuração não pode ser dada a pessoa que seja devedora a tal fallida e nem um só procurador representar duas pessoas, e que os credores que não comparecerem serão considerados aderentes às resoluções que tomar a maioria de votos dos presentes. E para constar se passou o presente e mais duas de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nos 12 do Março de 1880. E eu Biñedicto de Almeida Torres, secretário e subscritor — Theodoro M. F. Pereira da Silva.

ATTENÇÃO
7 - RUA DO COMMERCIO - 7
AO PUBLICO

Officina de chapellaria

DE
todas as classes
PREÇOS RASOAVEIS

CONCERTO EM 24 HORAS

Loteria da Província

No dia 24 do corrente no lugar e as horas do costume será extraída a 4.ª parte da loteria n.º 23 em benefício das obras da matriz de Santa Ephigenia e Colégio do Bom Conselho de Taubaté.

S. Paulo, 20 de Março de 1880.

O tesoureiro,

Bento José Alves Pereira.

PRECISA-SE

Contractar para fora da capital uma professora de musica, piano e francês. para tratar com o dr. Antônio Bento de Souza e Castro, à rua de S. José.

Refinaria de Seuvero Enrico

RUA DO IMPERADOR N.º 87

Assucar refinado de 1º superior, 15 kilos, 65200. Dito refinado de 2º superior, 15 kilos, 55800. Dito refinado de 3º superior, 15 kilos, 55200.

3-2

O Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo trabalha em todos os dias úteis, das 11 às 3 horas, no seu scriptorio de advocacia.

RUA DO OUVIDOR N.º 17

30-27

Parágrafo único. A lavagem em fios só será permitida quando a pessoa estiver vestida, de modo que não offenda a moral pública.

Art. 252 — Ninguem poderá levar se de dia nos rios em lugares públicos.

Parágrafo único. A lavagem em fios só

será permitida quando a pessoa estiver vestida, de modo que não offenda a moral pública.

O infractor sofrerá a multa de 150000 e dois dias de prisão. E, mais: do tit. 14º do art. 239.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 186.

E' proibido descer a tiras de roqueira ou

com qualquer armas de fogo dentro da cidade e suas proximidades. O infrator sofrerá a multa de 100000 e, mais: do tit. 13º art. 18

NOVIDADES LITTERAIS

LIVRARIA

A. L. Garraux & Comp.

ARLOING (S.)—Recherches expérimentales comparatives sur l'action du chloral, du chloroform et de l'ether avec applications pratiques. 1 vol. gr. in 8° rel. 5000
 MESTET (Félix) — Manuel de chimie organique élémentaire avec ses applications à la médecine, à l'hygiène et à la toxicologie. Ouvrage accompagné d'une table alphabétique, d'une table analytique et de 49 figures intercalées dans le texte. 1 gros vol. in 12° rel. 75000
 PIROT (C.) — Manuel pratique des maladies de l'enfance. 1 vol. in 12° rel. 6000
 FONSSAGRAVES (J. B.) — Etudes familiales sur l'hygiène. Conditions physiques du mariage. Les devoirs de la maternité physique. La longe vie. La santé et les passions. Les ivrogneries. Gastronomie et sobriété. Les aliments discutés, etc., etc. 1 vol. in 12° rel. 45000
 QUATREFAGES (A. de) — L'espèce humaine. Unité de l'espèce humaine. Origine de l'espèce humaine. Antiquité de l'espèce humaine. Cantonnement primitif de l'espèce humaine. Homme primitif. Formations des races humaines. Ruses humaines fossiles, etc., etc. 50000
 GAY (Mgr. Charles) — Élévations sur la vie et la doctrine de N. S. Jésus Christ. 2 vol. in 8° rel. 128000
 POZY (André) — M. Littré et Auguste Comte. Une accusation de Mme. Comte. Ce que voulait Mme. Comte et M. Littré. Une justice éclatante. M. Littré au tribunal du positivisme. M. Littré a mal interprété la méthode positive. La méthode est inséparable de la doctrine. Le point de vue universel. Ce qu'est le plan d'un traité de sociologie de M. Littré. (Répondues aux «causes de grâce» de M. Littré nous font voir grâce de son sociologue), 1 vol. in 12° rel. 45000
 RENAN (Ernest) — L'Eglise Chrétienne. 1 vol. in 8° rel. 25000
 SICILIANI (Pierre) — Psychogénie moderne. Systèmes anciens et théories nouvelles. Méthode psychologique et recherche objective. Méthode psychologique et recherche subjective. Marche à suivre dans l'étude scientifique de la psychologie. Position du problème fondamental de la nouvelle psychologie. 1 vol. in 12° rel. 35000
 BURDO (Adolphe) — Niger et Bâkô. Voyage dans l'Afrique Centrale. Ouvrage enrichi d'une carte spéciale et illustré de nombreux dessins par Camille Renard. 1 vol. in 12° rel. 45000
 DELAGE (Paul) — Trois mois chez les Zoulous et les derniers jours du prince Imperial. P. r. 1 vol. in 8° rel. 45000
 LAMOTHE X. (c.) — Cinq mois chez les français d'Amérique. Voyage au Canada et à la rivière rouge du nord. Ouvrage contenant 4 cartes et 24 gravures sur bois. 1 vol. in 12° rel. 45000
 MONTGUT (Emile) — L'Angleterre et ses colonies australiennes. Australie. Nouvelles-Zélande. Afrique australe. 1 vol. in 12° rel. 35000
 MICHEL (Adolphe) — Les jésuites. Fondation de l'ordre. Les jésuites et la discipline. Les jésuites, les vœux et les testaments. Les jésuites, le commerce et la banqueroute. Les jésuites et le régicide, etc., etc. Pièces justificatives, les instructions secrètes, discours de M. Thiers contre les jésuites en 1845. Le Syllabus. 1 vol. in 12° rel. 35000
 VERNE (Jules) — Les 500 millions de la Béguin suivis de les révoltes de la Bounty. 1 vol. in 12° rel. 35000
 PEOAUT (Félix) — Etudes au sujet de l'éducation nationale 1871—1879. L'État et l'éducation politique et morale. Instruction primaire. Education primaire supérieure. Ecoles normales, inspections, etc. Enseignement à conduire l'enseignement supérieur. 1 vol. in 12° rel. 45000
 CHASSIN (Ch. L.) — Le parlement républicain. Résumé populaire du droit constitutionnel. 1 vol. in 12° rel. 25000
 JAGUARIBE FILHO — Arts de former humains de bim. Obra offereida à massa d'afam. 1 vol. in 8° rel. 25000
 AZEVEDO MARQUES J. (Capitão dr.) — Indice alphabético explicativo das disposições das leis de 1834 a 1840. 1840 a 1846. 1846 a 1850. 1850 a 1853. 80000

36-38---Rua da Imperatriz---36-38
 S. PAULO
 5-3

A. A. FONSECA
 2 LARGO DA SÉ 2
 S. PAULO

A esta casa chegou um lindo sortimento de objectos para

SEMANA SANTA

como sejam

Adereços completos (Collar, brincos, pulseiras, alfinete)
 Fichas de merino bordados, ditas de touquim
 Veus a espanhola para cabeça
 Leques e gravatas de renda branca
 Franjas e galões de seda moderna

GREGOU MAIS

Botos à pompadour novidade
 Fitas à novidade
 Sacas para dinheiro à pompadour novidade
 Tiras bordadas com plissé e toyoté novidade

Leques pequenos para meninas
 Colarinhos e panhos para senhoras
 Lindos aventais bordados para crianças
 Grande sortimento de tiras bordadas de 500 reis. a peça para cima
 Guardanapos de fôrma
 Cordões pretos para suspender vestidos
 Cintos com saco, novidade
 Rendas e entremeiros de linho
 Lençóis bordados
 Paletots brancos bordados para senhoras
 Fichas de touquim, bordadas 50000 a de cor
 Veneza grinaldas para noivas

MODIS E COSTURAS J. 6-8

BOM E PREGO DE CAPITAL

Vende-se um óptimo sobrado sito em uma das melhores ruas da cidade. Para tratar com o sr. dr. Paulo Egydio. 20-5

Escravos

Vende-se 16 escravos, os sexos, profissionais para serviço de lavagem; para ver e tratar na rua do Teatro n.º 30. 10-5

LIMA
 Hotel Central
 LARGO DA MATRIZ

Esquinha das ruas, Santa Cruz e Comércio.

Proprietário,
 José Teobaldo.

10-3

FORMICIDA CAPANEMA

Escriptorio geral em S. Paulo

39 RUA DE S. BENTO 39

Agentes autorizados a vender

PEIXOTO, ESTELLA & COMP.

Todas as latas levam no rotulo e etiqueta a rubrica do exm. sr. conselheiro G. S. CAPANEMA, devendo-se considerar falso todo aquelle que appareça sem essa formalidade

Moreira Linho & Cônsp. (Casa filial de S. Paulo)

pp. José Duarte Rodrigues

(Um d. s. um d. n.)
AUBON DIABILE
JULIO BLOCH DIREITA — 46
 Rico e lindo sortimento de roupas feitas, nacionais e estrangeiras, para
 SEMANA SANTA



Francisco Honorato de Moraes, filho, genros, e nora, Francisco Martins de Almeida, grandeza do íntimo do peito às pessoas de sua amizade que com tanta caridade, incommodo e sacrifício se dignaram de acompanhar o pê, espontaneamente, até o cemiterio, os restos mortais de sua chorada e saudosa esposa, Mrs. Engra e Irmã Anna Bulbina de Almeida Moraes.

Em tempo receberá obração de profunda e eterna gratidão. A missa de setimo dia será ferida na igreja de S. Francisco, quartiraria 24 da corrente às 8 horas. 3-2

Companhia Cantareira e Esgotos

ASSEMBLÉA GERAL!

Em cumprimento dos arts. 22 e 23 dos Estatutos, deliberou a directória convocar uma assembléa geral dos accionistas desta Companhia, que deverá efectuar-se a 25 de Abril proximo futura, as 11 horas da manhã no escriptorio da Companhia Paulista, para lhe ser apresentado o relatório da mesma Directoria e balanço do anno social.

Companhia Cantareira e Esgotos, 18 de Março de 1880.

Antero Bloem,

Contador.

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4

10-4